



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4381/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja implantada uma travessia elevada para pedestres na Rua João Antônio Martins, nas proximidades do número 401, no bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

A referida via possui considerável fluxo de pedestres e veículos, sendo rota de circulação de moradores, crianças e pessoas idosas. No entanto, não há no local dispositivos que garantam a travessia segura dos pedestres, expondo-os a risco constante de acidentes.

A implantação de travessia elevada contribuirá para a segurança viária, promovendo a redução da velocidade dos veículos e assegurando o direito de passagem com segurança para os transeuntes. Ressalta-se que esse tipo de equipamento também promove acessibilidade e pode ser implantado conforme as normas técnicas estabelecidas pela legislação de trânsito vigente.

Diante disso, solicita-se a realização de estudo técnico para viabilizar a instalação da travessia elevada no local indicado, de forma a atender essa demanda da comunidade e prevenir acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL